

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000834/2017
Data 18/01/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 118.999,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000114	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	53.210,00
0000114	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000	6.836,00
0000114	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	13.758,00
0000145	070001.0824400092.043 33903900000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	4.513,00
0000206	080001.1545100043.018 33903900000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	35.000,00
0000221	080001.1545200032.057 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.682,00
TOTAL:				118.999,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 118.999,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000111	070001.0824200092.038 33504300000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E N SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000	53.000,00
0000111	070001.0824200092.038 33504300000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E N SUBVENÇÕES SOCIAIS	1301000	6.836,00
0000111	070001.0824200092.038 33504300000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E N SUBVENÇÕES SOCIAIS	1399000	13.758,00
0000113	070001.0824200092.038 33903600000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E N OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	210,00
0000143	070001.0824400092.043 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000	4.513,00
0000204	080001.1545100043.018 33903000000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	15.000,00
0000207	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	20.000,00
0000222	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.682,00
TOTAL:				118.999,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 18 janeiro de 2017

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL